

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1174 – Edição Especial de Outubro de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1174 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 31 de Outubro de 2024

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 24 DE OUTUBRO DE 2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "A" e inciso III da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 008, de 1º de outubro de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, de Ofício, o Servidor **DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA, MATRÍCULA Nº 9304171** ocupante do Cargo de Presidente do Conselho Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis Municipal de Sousa - PB.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1174 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 31 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 257/2024-PMS/GAB

SOUSA (PB), 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea "A" e inciso III da Lei Orgânica do Município c/c Art. 24, Inciso I, da Lei Complementar Municipal Nº 008, de 1º de outubro de 1998,

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, de Ofício, o Servidor **LUCAS DE SÁ PINTO NÓBREGA GADELHA, MATRÍCULA Nº 305163** para o Cargo de Presidente do Conselho Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis Municipal de Sousa - PB.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO